

[Artigos Originais]

Seria a Tolerância a Marca Distintiva do Cidadão Democrático? Tolerância Política no Brasil Pós-Eleições 2022*

Mario Fuks¹

¹Professor Titular da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Pesquisador visitante da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

✉ E-mail: mariofuks@gmail.com  ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2482-295X>

Ednaldo Ribeiro²

²Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais na Universidade Estadual de Maringá.

✉ E-mail: ednaldoribeiro@icloud.com  ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4005-5108>

Gabriel Avila Casalecchi³

³Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais na Universidade Federal de São Carlos.

✉ E-mail: gacasalecchi@ufscar.br  ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1637-0180>

DOI: <https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.3.377>

Banco de dados: <https://dataverse.harvard.edu/dataset.xhtml?persistentId=doi:10.7910/DVN/0BUYLE>



*A pesquisa teve o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e da Fundação Araucária (FA).

Resumo

Seria a Tolerância a Marca Distintiva do Cidadão Democrático? Tolerância Política no Brasil pós-Eleições 2022

A tolerância é um dos fundamentos da cultura política democrática. Mas, será que o indivíduo que tolera todos os grupos, de forma irrestrita, é, de fato, quem melhor representa a cidadania democrática? Este artigo testa empiricamente essa pergunta com base nos dados da pesquisa pós-eleitoral “Clivagens no Brasil”, realizada em 2023, contrastando uma tipologia com três perfis de tolerância política: 1) o tolerante incondicional, que tolera todos os grupos, 2) o intolerante em relação a grupos que ameaçam a democracia e suas normas, e 3) o intolerante a grupos que não representam ameaça à democracia. Os resultados mostram que, ao contrário do que supõe a literatura clássica, o segundo perfil tem um maior compromisso com a democracia. Nosso estudo, oferece uma perspectiva que permite avaliar a tolerância política em um contexto de ameaça à democracia

Palavras-chave: tolerância política; apoio à democracia; discurso de ódio

Abstract

Is Tolerance the Defining Trait of the Democratic Citizen? Political Tolerance in post-2022 Brazilian Elections

Tolerance is one of the cornerstones of democratic political culture. However, does the individual who tolerates all groups indiscriminately truly best represent democratic citizenship? This article empirically tests this question based on data from the post-election survey ‘Cleavages in Brazil’; which took place in 2023, contrasting a typology with three profiles of political tolerance: 1) the unconditionally tolerant, who tolerates all groups, 2) the intolerant towards groups that threaten democracy and its norms, and 3) the intolerant towards groups that do not pose a threat to democracy. The results show that, unlike what classical literature assumes, the second profile demonstrates a stronger commitment to democracy. Our study offers a perspective that enables to assess political tolerance in a context of democracy threat.

Keywords: political tolerance; support for democracy; hate speech

Résumé

La Tolérance Serait-elle la Marque Distincte du Citoyen Démocratique ? Tolerance Politique au Brésil après les Élections de 2022

La tolérance est l'un des fondements de la culture politique démocratique. Mais l'individu qui tolère tous les groupes, sans restriction, est-il en fait le meilleur représentant de la citoyenneté démocratique ? Cet article teste empiriquement cette question sur la base des données de l'enquête post-électorale « Clivages au Brésil », réalisée en 2023, en contrastant une typologie avec trois profils de tolérance politique : 1) le tolérant inconditionnel, qui tolère tous les groupes ; 2) l'intolérant envers les groupes qui menacent la démocratie et ses normes ; et 3) l'intolérant envers les groupes qui ne représentent pas une menace pour la démocratie. Les résultats montrent que, contrairement à ce que suppose la littérature classique, le second profil a un plus grand engagement envers la démocratie. Notre étude offre une perspective qui permet d'évaluer la tolérance politique dans un contexte de menace à la démocratie.

Mots clés: tolérance politique ; soutien à la démocratie ; discours de haine

Resumen

¿Podría Ser la Tolerancia el Rasgo Distintivo del Ciudadano Democrático? Tolerancia Política en las Elecciones Brasileñas Posteriores a 2022

La tolerancia es una de las piedras angulares de la cultura política democrática. Sin embargo, ¿el individuo que tolera todos los grupos indiscriminadamente representa verdaderamente la ciudadanía democrática? Este artículo prueba empíricamente esta pregunta basándose en datos de la encuesta postelectoral "Clivajes en Brasil", realizada en 2023, contrastando una tipología con tres perfiles de tolerancia política: 1) el tolerante incondicional, que tolera todos los grupos, 2) el intolerante hacia los grupos que amenazan la democracia y sus normas, y 3) el intolerante hacia los grupos que no representan una amenaza para la democracia. Los resultados muestran que, contrario a lo que asume la literatura clásica, el segundo perfil demuestra un mayor compromiso con la democracia. Nuestro estudio ofrece una perspectiva que permite la evaluación de la tolerancia política en un contexto de amenaza democrática.

Palabras-clave: tolerancia política; apoyo a la democracia; discurso de odio

Introdução

Além de envolver a competição política entre partidos pelo apoio da maioria, a democracia também se caracteriza pela proteção dos direitos das minorias. Sociedades democráticas permitem que as minorias tenham liberdade para se expressar e competir no “livre mercado de ideias”, com a esperança de que suas perspectivas possam conquistar a maioria (Gibson, 1992). Assim, a tolerância é reconhecida como um pilar fundamental da democracia (Dahl, 1997), sendo que níveis elevados dessa atitude na sociedade estão associados a regimes democráticos mais consolidados (Peffley e Rohrschneider, 2003).

No entanto, eventos recentes evidenciam a complexidade da relação entre tolerância e democracia. Esta relação ocupou o centro da agenda pública após incidentes violentos, como a tentativa de invasão do Bundestag em protesto contra as medidas restritivas da pandemia, na Alemanha, em 2020; o ataque ao Capitólio durante a confirmação da vitória de Biden, em 2021, nos EUA; e a invasão das sedes dos Três Poderes, no Brasil, em janeiro de 2023. Mas, mesmo manifestações originalmente pacíficas tornaram-se alvo de discussão, inclusive nas cortes supremas. Foi caso da *Unite the Right*¹, em 2017, em Charlottesville, nos EUA, e dos acampamentos de 2022 em frente aos quartéis militares, no Brasil.

Esses eventos têm suscitado o debate sobre os limites da tolerância e estimulado uma agenda de pesquisa mais abrangente, a qual inclui o tema deste artigo: a relação entre a tolerância política e os outros princípios que sustentam o regime democrático.

Os estudos clássicos sobre tolerância política (Stouffer, 1955; Sullivan et. al., 1982) assumem como pressuposto que o indivíduo tolerante personifica o ideal de cidadão democrático e, sendo assim, tem maior propensão a apoiar o conjunto das normas democráticas. Pesquisas mais recentes têm questionado essa relação (Boch, 2020; Chong et. al., 2022; Harell, 2010; Petersen et. al., 2011) a partir da distinção entre, de um lado, a tolerância às posições sobre temas controversos (como o aborto ou o porte de armas) mas que não representam uma ameaça à democracia, e, de outro, a tolerância ao discurso de ódio ou discurso que ataca as instituições democráticas. Essa última forma de tolerância estaria em evidente conflito com o apoio a outras normas democráticas, em especial a igualdade e a proteção à própria democracia.

Nossa pesquisa se alinha a visão mais crítica e propõe uma tipologia de tolerância que inclui um tipo específico de intolerante: aquele que não tolera exclusivamente grupos que ameaçam a democracia, seja mediante discursos racistas ou que incitam à ruptura do regime democrático. A hipótese é que esse intolerante seletivo é o que mais apoia outros princípios democráticos, especialmente em contextos de conflito e contestação das instituições democráticas, como no caso brasileiro pós-eleitoral, no final de 2022 e início de 2023.

Para realizar o estudo, utilizamos dados da pesquisa Clivagens Políticas do Brasil, um levantamento aplicado a 1.500 brasileiros, a partir de uma amostra representativa dos eleitores do país, com informações coletadas entre os dias 17 de janeiro e 14 de fevereiro de 2023.

Os resultados confirmam que o intolerante seletivo adere mais às normas e princípios democráticos do que o tolerante incondicional. Esses resultados reforçam a crítica aos estudos clássicos sobre tolerância não apenas por questionar a abordagem homogênea em relação aos grupos-alvo da intolerância, mas principalmente por evidenciar a ausência de uma relação linear entre tolerância e atitudes democráticas. Em outras palavras, não é correto afirmar que quanto mais tolerante, mais democrático é o indivíduo. Na verdade, quem preserva um nível seletivo de intolerância se alinha mais com o ideal de cidadania democrática.

Os resultados também contribuem para um desdobramento do debate mais amplo estabelecido décadas atrás sobre o “paradoxo da tolerância” (Popper, 1974). Se os intolerantes seletivos são os que mais valorizam os princípios democráticos, então respaldamos empiricamente a sugestão de que algum nível de intolerância não apenas é compatível com a democracia, mas necessário para sua sobrevivência.

A primeira parte do artigo se estrutura em duas seções teóricas. A primeira analisa os pressupostos da literatura clássica sobre tolerância política e seus críticos. A segunda apresenta e justifica a tipologia que propomos para analisar a tolerância política. Em seguida, apresentamos o banco de dados utilizado e as principais variáveis da pesquisa, seguidos da análise, discussão dos resultados e conclusões.

Os pressupostos dos estudos clássicos sobre tolerância e seus críticos

Os estudos clássicos sobre tolerância política compartilham dois pressupostos fundamentais. O primeiro coincide com a própria definição do conceito: o cidadão tolerante reconhece os direitos políticos dos grupos que desgosta ou dos quais discorda, independentemente das ideias que esses grupos defendem. O segundo pressuposto é que a tolerância é o atributo emblemático do cidadão democrático e espera-se que ele apoie os demais princípios que sustentam a democracia.

O grande desafio dos estudos clássicos sobre tolerância é de natureza empírica, especialmente a tarefa de especificar os grupos-alvos da intolerância e, assim, mensurá-la de forma apropriada. Stouffer (1955), em seu estudo pioneiro, trabalha principalmente com um grupo-alvo: os comunistas. Se, em 1950/60, no auge da Guerra Fria e do mccarthismo nos EUA, os comunistas representavam a maior ameaça para os estadunidenses, a partir de 1970/80 passa a haver na opinião pública uma diluição do foco da intolerância, incluindo grupos que defendem a união homoafetiva, a supremacia branca e o direito ao aborto.

Para lidar com esse cenário no qual a intolerância é difusa, Sullivan et. al. (1979) propuseram um novo modelo empírico que mensura a tolerância política em dois passos: primeiro, o entrevistado responde qual grupo ele menos gosta (*least liked*) e, somente depois de identificá-lo, são aplicadas as perguntas específicas sobre tolerância. Essa abordagem soluciona o viés dos grupos fixos, permitindo que os próprios entrevistados escolham os grupos com os quais antagonizam.

O ponto que queremos ressaltar é que para Sullivan et. al. (1979) a tolerância não se caracteriza e nem deve ser qualificada em termos das “bandeiras” do grupo-alvo:

Medida dessa forma, a tolerância é, conceitualmente, livre de conteúdo (*content-free*), no sentido de que o conteúdo das pautas que alguém se opõe é irrelevante para o próprio princípio da tolerância. Alguém é tolerante na medida em que está preparado para estender a liberdade de expressão àqueles cujas ideias ele rejeita, quaisquer que sejam elas² (Sullivan et. al., 1979: 786).

O pressuposto de que o conteúdo em nada contribui para diferenciar o fenômeno da tolerância é assumido em vários estudos posteriores. Ao analisar a relação entre educação e tolerância política, Nie, Junn e Stehlik-Barry (1996: 29) argumentam que “a tolerância é a crença de que todos os cidadãos têm o direito de expressar suas opiniões políticas, independentemente de quão perigosas ou repugnantes elas sejam”³. De forma muito semelhante, Mondak e Sanders (2003: 501) defendem que “as pessoas são tolerantes se estiverem dispostas a estender os plenos direitos de cidadania a todos os outros, sem exceção.”⁴

Esse primeiro pressuposto é tautológico, pois, quem não tolera algum grupo, é, em algum grau, intolerante. A questão que nos interessa analisar com olhar mais atento é o segundo pressuposto, segundo o qual o cidadão que tolera de forma irrestrita representa o ideal da cidadania democrática. Segundo essa visão, a intolerância não tem lugar no sistema de crenças democrático.

Os trabalhos de Sullivan e colaboradores (1981, 1982) conferem fundamentação empírica a esse segundo pressuposto. Em suas pesquisas sobre os condicionantes da tolerância, além de fatores socioeconômicos e psicológicos, eles incluíram variáveis políticas, dentre as quais o apoio às normas democráticas, destacando que esse seria um dos aspectos mais negligenciados nas pesquisas anteriores⁵.

Para os autores, tolerância deriva, em parte, do enraizamento mais amplo das normas democráticas. Isso significa que o indivíduo mais comprometido com os valores democráticos é também mais tolerante. Argumento semelhante está presente nos estudos sobre o “efeito de aprendizado” da tolerância (Adman e Strömblad 2018; Peffley e Rohrschneider, 2003). Segundo eles, a tolerância seria um valor socialmente transmitido por meio da observação e da experiência. Democracias mais longevas proporcionariam um contexto favorável à formação de cidadãos mais tolerantes (Marquart-Pyatt e Paxton, 2007). A ideia subjacente é que a tolerância é um traço adquirido tardiamente na formação do cidadão democrático, depois que ele já absorveu outras normas do regime.

Pesquisas posteriores frequentemente assumem essa dificuldade de se “apreender” a tolerância. Ao revisar a literatura, Gibson (2011), por exemplo, observa que:

A tolerância deve ser o valor democrático mais difícil de todos; somente entre aqueles com um sistema de crenças democráticas totalmente articulado – o que é especialmente raro entre pessoas que não foram repetidamente expostas a instituições e processos democráticos – vemos conexões próximas entre a tolerância e os outros valores democráticos.⁶ (Gibson, 2011: 419).

Os estudos de Sullivan e colaboradores suscitaram muitas críticas, principalmente em relação ao primeiro pressuposto. O argumento central dos críticos é que nem todos os grupos-alvo da tolerância são iguais, e que deveria haver uma distinção entre eles, dependendo do conteúdo das ideias que defendem.

É nesse sentido que Sniderman et. al. (1989, p. 42) criticam a abordagem “*content-free*” de Sullivan e seus colaboradores, especialmente quando se trata de grupos que promovem o discurso de ódio e a violência. Para eles, a própria definição de intolerância é equivocada ao incluir a restrição de liberdade a qualquer grupo, independentemente da causa defendida. Proibir um grupo de se manifestar simplesmente porque ele se opõe às suas ideias é, para os autores, uma atitude de intolerância. O mesmo não se aplica aos que não toleram grupos que promovem o ódio ou a violência. Na verdade, apoiar a restrição da liberdade desses grupos extremistas seria um ato de tolerância, na medida em que contribui para a segurança física e emocional dos grupos que sofrem a ameaça. Assim, para Sniderman e seus colaboradores: “não tolerar socialistas é ser intolerante; mas não tolerar terroristas é ser tolerante”⁷.

De maneira semelhante, Gibson (2006, 2011) observa que a abordagem clássica não estabelece diferença entre grupos cujas ideias estão intrinsecamente associadas à violência e aqueles que adotam posições polêmicas. Na mesma direção, Harell (2010) propõe uma distinção empírica entre os grupos-alvo da tolerância. Sua proposta envolve a criação de uma tipologia que distingue, de um lado, a tolerância em relação aos grupos que atacam as minorias raciais e étnicas e, de outro lado, a tolerância em relação aos grupos que defendem pautas controversas.

Assim, o problema central do modelo *least liked* e da sua abordagem *content-free* é que, embora ele seja eficiente para equacionar o problema do viés ideológico da tolerância ao grupo-alvo, ele não distingue as consequências que o conteúdo das ideias defendidas por determinados grupos pode ter sobre a sociedade e a democracia (Harell, 2010). Em outras palavras, esse modelo desconsidera que os indivíduos podem decidir tolerar (ou não) tendo em vista os impactos da tolerância.

Até este ponto fica evidente que a abordagem *content-free* do modelo clássico de tolerância política apresenta falhas, uma vez que não considera as ideias promovidas pelos grupos alvos da intolerância, especialmente em função de seus impactos na sociedade e na democracia.

Neste artigo, partimos dessa crítica; porém, buscamos ampliar sua aplicação para o segundo pressuposto, menos explorado na literatura: o de que o “indivíduo tolerante” e o “cidadão democrático” são sinônimos. Esse pressuposto sugere que a tolerância é o cerne do sistema de crenças democrático, de tal forma que quanto mais tolerante, mais democrático será o cidadão.

Nossa hipótese é a de que o indivíduo intolerante em relação aos grupos que propagam discursos de ódio e defendem ideias que ameaçam a democracia tem maior propensão do que o tolerante a apoiar princípios democráticos. Como já argumentava Popper (1974), a democracia depende, paradoxalmente, de algum grau de intolerância.

Embora a literatura tenha criticado a falta de distinção entre os grupos-alvo da intolerância, até onde temos conhecimento, não há estudos que tenham analisado a associação entre os diferentes perfis de intolerância e as demais atitudes democráticas. O presente artigo busca avançar empiricamente nesse sentido.

Tipologia da tolerância

Com base na discussão anterior, desenvolvemos uma tipologia da tolerância política. O Quadro 1 apresenta a tipologia, a qual permite testar qual dos dois principais tipos se aproxima mais, em suas atitudes, do ideal de cidadão democrático.

Nossa proposta é estabelecer uma distinção entre, de um lado, o indivíduo que tolera todo e qualquer tipo de grupo, o que denominaremos aqui de “tolerante incondicional” e, de outro, o “intolerante seletivo”, cujo alvo de intolerância são apenas os grupos que disseminam discursos de ódio e de ameaça à democracia. O tipo residual – que aqui serve como termo de comparação – é constituído pelo “intolerante”, que não tolera ao menos algum grupo que defende ideias controversas. O detalhamento empírico da tipologia proposta será apresentado na seção seguinte. Aqui, o foco é o argumento teórico que a sustenta.

Quadro 1

Tipologia de tolerância

Tipologia	Características
Tolerante Incondicional	Tolera todos os grupos, independentemente da pauta/conteúdo que defendem.
Intolerante Seletivo	Não tolera exclusivamente grupos que ameaçam princípios e/ou a ordem democrática (tais como os racistas ou pessoas que defendem um golpe militar).
Intolerante	Não tolera ao menos 1 grupo que adota posição controversa em relação a assuntos públicos (tais como os que defendem o aborto ou o porte de armas).

Fonte: Autores

Do ponto de vista teórico, o principal desafio é justificar cada perfil. Distinguimos os dois principais perfis em função da ameaça que os grupos-alvo da intolerância representam para a democracia. Essa ameaça, por sua vez, pode se manifestar como ataque a certas normas, especialmente à igualdade, ou às próprias instituições democráticas.

A primeira ameaça ocorre quando a liberdade de expressão entra em conflito com outros princípios relevantes para a democracia (Gross e Kinder, 1998), como, por exemplo, o da igualdade. Assim, segundo o princípio da liberdade de expressão, todas as ideias devem ter a chance de serem ouvidas e o debate sobre questões públicas precisa ser amplo, plural e livre de censura. Já o princípio da igualdade repudia doutrinas que, mediante discurso de ódio, aleguem que certos grupos sejam inferiores. Em tais circunstâncias, admite-se a imposição de restrições ao direito de se expressar. Em outras palavras, diante da necessidade de escolher entre um “mal menor” (a restrição à liberdade de expressão) e um “mal maior” (ataque à dignidade humana, incluindo risco à integridade emocional e física de um grupo), opta-se por mitigar o primeiro visando a prevenção do segundo.

Essa ameaça está longe de se constituir como problema meramente teórico, estando presente nos debates e nas ações das cortes supremas de vários países. A maioria das democracias consolidadas, como o Reino Unido, França, Alemanha, Dinamarca, Canadá, Nova Zelândia, possui, em suas legislações, restrições legais a declarações públicas que ofendem grupos em razão da sua cor, raça, nacionalidade ou origem étnica (Waldron, 2012). Nesse sentido, a corte norte-americana é uma exceção ao não criminalizar discursos de ódio.

Embora seja o exemplo mais proeminente na literatura, o discurso de ódio não é a única fonte de ameaça à democracia. O avanço da extrema direita, com partidos e candidatos autoritários competindo e, eventualmente, vencendo as eleições (Norris e Inglehart, 2019), expôs a vulnerabilidade da democracia, tanto pelo risco de golpe como pelas ações visando minar, por dentro, as instituições democráticas (Levitsky e Ziblatt, 2018; Svobik, 2019). O ataque sistemático às instituições nucleares da democracia tem contribuído para gerar um cenário global de tensão e incerteza em relação à sua sustentabilidade.

Nesse cenário, alguns autores questionam se devemos tolerar os grupos que atacam a democracia e seus princípios nucleares. Petersen (2011), por exemplo, argumenta que a tolerância deve ter como parâmetro o respeito aos direitos democráticos, de tal forma que só os “grupos que seguem as regras democráticas deveriam ser protegidos por essas mesmas regras” (Petersen, 2011: 582).

Ao desrespeitar direitos elementares e, até mesmo, recorrer à violência, os grupos extremistas rompem com o contrato democrático perdendo o direito de serem tolerados. Da mesma forma que os racistas, grupos antidemocráticos apresentam uma clara oposição aos princípios e regras que fundamentam o sistema democrático. Isso não se aplica à expressão de ideias controversas, tais como a defesa do aborto, o porte de armas, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, que não representam ameaça ao regime e às instituições democráticas.

Aqui também as implicações vão além da teoria, alcançando os tribunais. Nesse caso, um exemplo proeminente ocorreu no Brasil, quando o Ministro do Supremo Tribunal Federal ordenou que manifestantes acampados nas adjacências de quartéis-generais, protestando contra os resultados das eleições de 2022 e pedindo por intervenção das forças militares, desocupassem os acampamentos, sob pena de prisão em flagrante por atos contra a democracia.

Pesquisas anteriores mostram como a ameaça à ordem democrática afeta a tolerância política. No exemplo extremo, temos a ameaça terrorista, que quase invariavelmente aumentam os níveis de intolerância e de apoio às restrições de liberdades civis (Merolla e Zechmeister 2009; Peffley et. al., 2015; Sullivan e Hendricks, 2009). Existem, no entanto, exemplos menos extremos, como o de democracias jovens que enfrentam desafios políticos e sociais (Gibson e Gouws, 2003; Bahry et. al., 1997). Ao analisar o caso

russo após o colapso da URSS, Bahry et. al. (1997: 485) argumentam que, em cenários de transição política, nos quais há ainda incerteza sobre a ordem democrática, pode ocorrer um aumento da intolerância política em relação aos grupos antidemocráticos. Ou seja, não há, aqui, uma oposição e sim uma correlação positiva entre ser intolerante e valorizar a democracia.

Segundo os autores, essa intolerância democrática seria particularmente propensa a surgir em períodos em que “a capacidade do Estado de impor regras justas no jogo político estiver em dúvida”⁸ (Bahry et. al., 1997: 485). Isso nos permite observar a partir de um novo ângulo o que toda uma tradição de estudos sobre tolerância havia reduzido ao status de um atributo individual (percepção de ameaça), desconsiderando como fator explicativo as ameaças reais impostas por certos contextos⁹ (Sullivan e Hendricks, 2009).

Além disso, há que se distinguir entre tempos de normalidade e de crise. Em tempos normais, questões colocadas pelas liberdades civis estão longe da experiência cotidiana, mas quando ocorrem eventos marcantes ou crises econômicas ou políticas, a tolerância tem implicações imediatas para a vida das pessoas (Davis e Silver, 2004).

Em resumo, embora nossa hipótese possa ser aplicada a diversos cenários, sua robustez se destaca ao ser testada em contextos de tensão democrática, como os observados no Brasil após as eleições de 2022. As implicações disso são relevantes não apenas para a literatura mais restrita do comportamento e da tolerância política, mas para teoria democrática em seu escopo mais amplo. Se, de fato, estivemos corretos, uma dose de intolerância não será sempre e necessariamente prejudicial para a democracia. Pelo contrário, quando direcionada a grupos que representam uma ameaça aos princípios e à ordem democrática, ela pode atuar como uma salvaguarda do regime, prevenindo instabilidade ou, em última instância, sua própria ruptura.

Dados e métodos

Todas as informações utilizadas para a composição da tipologia e nos testes subsequentes derivam da pesquisa Clivagens Políticas no Brasil, que entrevistou por telefone uma amostra de 1500 brasileiros, de 16 anos ou mais, entre os dias 17 de janeiro e 14 de fevereiro de 2023. A pesquisa

utilizou cotas de sexo, idade, instrução (TSE 2022), renda (IBGE/PNAD 2015) e localidade (IBGE/ Censo 2010) e tem margem de erro de 2,6 pontos e intervalo de confiança de 95,5%.

O questionário contém quatro perguntas¹⁰, elaboradas com o objetivo de captar a disposição favorável ou contrária à manifestação pública de ideias com diferentes níveis de aceitação social, mas todas com potencial de gerar divisões na opinião pública. O Quadro 1 apresenta os enunciados dessas perguntas e os respectivos grupos sociais que defenderiam essas ideias.

Quadro 2

Perguntas e grupos alvos de tolerância

Grupo	Perguntas
Racistas	Existem ideias que algumas pessoas consideram ruins ou perigosas. Por exemplo, considere uma pessoa que acredita que os negros são inferiores aos brancos. Se essa pessoa quisesse fazer um discurso em sua comunidade defendendo que os negros são inferiores, ela deveria ter permissão para falar ou não?
Militaristas	Agora considere uma pessoa que defende acabar com as eleições para que os militares governem o país. Se essa pessoa quisesse fazer um discurso em sua comunidade defendendo essa ideia, ela deveria ter permissão para falar ou não?
Armamentistas	E quanto a uma pessoa que defende que os cidadãos deveriam ter o direito de andar armados. Se essa pessoa quisesse fazer um discurso em sua comunidade defendendo essa ideia, ela deveria ter permissão para falar ou não?
Abortistas	Agora imagine alguém que defende que as mulheres tenham o direito de escolher se querem ou não querem fazer um aborto. Se essa pessoa quisesse fazer um discurso em sua comunidade defendendo essa ideia, ela deveria ter permissão para falar ou não?

Fonte: Clivagens Políticas no Brasil.

As respostas possíveis eram “Sim, deveria ter permissão” e “Não deveria ter permissão” e as frequências de respostas positivas (tolerantes) para cada uma das variáveis é a apresentada na Tabela 1. Os menos tolerados são os racistas, com anuência de pouco menos de ¼ dos entrevistados, seguidos de perto pelo grupo dos defensores da intervenção militar (militaristas), com pouco mais de 30% de tolerantes.

Os dois grupos com maior tolerância são os que defendem o porte de armas, com 44,6% e os defensores do direito ao aborto, com 57,2%.

Tabela 1

Grupos alvos de tolerância

Grupos	Tolerância (%)
Defensores do aborto	57,2
Defensores da posse de armas	44,6
Militaristas	31,4
Racistas	24,5

Fonte: Clivagens Políticas no Brasil.

A partir dessas medidas originais, criamos uma tipologia compatível com nossa preocupação teórica sobre os limites da tolerância. Essa proposta é orientada dedutivamente para distinguir um tipo que tolera plenamente todos os discursos, aproximando-se assim do ideal liberal, que tem como fundamento o conceito de livre mercado de ideias. Esse tipo é aqui chamado de “tolerante incondicional” e apresenta respostas positivas para as quatro variáveis da Tabela 1.

O segundo tipo é formado por aqueles indivíduos que toleram apenas os discursos ou grupos que, hoje, não ameaçam as bases da democracia, no caso, os que defendem o aborto e os defensores do porte de arma. Chamamos esse grupo de “intolerante seletivo” porque ele é contra racistas¹¹ e defensores de golpe militar falarem em público.

O terceiro tipo é composto por todas as demais combinações possíveis¹². A Tabela 2 apresenta a distribuição da amostra entre esses três tipos, indicando como grupo minoritário os intolerantes seletivos, com 7,9%. Na sequência, se situam os tolerantes incondicionais, com 10,9%, seguido pelos intolerantes, com 81,1% dos casos.

Tabela 2

Perfis de tolerância

Grupos	Tolerância (%)
Intolerante	81,1%
Tolerante incondicional	10,9%
Intolerante seletivo	7,9%

Fonte: Clivagens Políticas no Brasil.

A alta prevalência dos intolerantes era previsível, pois, embora os grupos que não representam ameaças às bases democráticas sejam relativamente mais tolerados, o nível agregado de intolerância em relação a eles, incluindo todas as combinações, é elevado¹³.

Para saber qual perfil de tolerância é realmente mais democrático é necessário, primeiramente, definir quais são as normas e princípios da democracia. A literatura sobre legitimidade democrática tem avançado nesse sentido (Booth e Seligson, 2009; Carlin e Singer, 2011; Schedler e Sarsfield, 2007). Neste artigo, destacamos cinco princípios fundamentais da teoria democrática.

O primeiro princípio são as eleições livres, periódicas e competitivas (Bobbio, 2006; Linz e Stepan, 1996; Sartori, 1999; Schumpeter, 1975). O segundo princípio, presente na obra de Montesquieu, ressalta que um aspecto constitutivo do governo representativo e, posteriormente, da democracia é a independência dos poderes e os mecanismos de “freios e contrapesos”. A participação política é outro pilar central, que pode ocorrer tanto por meio do voto, como também considerando o repertório de ações pelo qual os cidadãos podem vocalizar suas preferências (Verba et. al., 1995). Outro fundamento da democracia, hoje, é o Estado de direito. Em uma democracia, as decisões tomadas de forma coletiva são transformadas em normas de direito vinculativas às quais todos os cidadãos estão sujeitos (Bobbio, 2006; O’Donnel, 2004). A última dimensão da democracia liberal considerada nesse modelo são os direitos das minorias, que devem ser protegidos contra a “tirania da maioria”, como já observado por Tocqueville.

O quadro 3 apresenta as perguntas que mensuram cada um dos princípios acima. São elas:

Quadro 3
Princípios democráticos

Princípio	Perguntas
Voto como procedimento de escolha	Existem pessoas que dizem que precisamos de um líder forte, que não seja eleito através do voto. Outros dizem que, ainda que as coisas não funcionem, a democracia eleitoral, ou seja, voto popular, é sempre o melhor. Em uma escala de 0 a 10, onde 0 é “concordo fortemente que precisamos de um líder forte que não seja eleito através do voto” e 10 é “concordo fortemente que a democracia eleitoral é o melhor”, em que ponto da escala o(a) Sr.(a) se posiciona?

Quadro 3

Princípios democráticos (cont.)

Princípio	Perguntas
Separação dos poderes	Com base em uma escala que vai de 0 a 10, onde 0 significa “nada justificável” e 10 “totalmente justificável”, o quanto o(a) Sr.(a) acredita que quando o país está enfrentando dificuldades é justificável que o presidente da República feche o Congresso e governe sem o Congresso?
Participação Política	Em uma escala que vai de 0 a 10, onde 0 significa “desaprova fortemente” e 10 “aprova fortemente”, até que ponto o(a) Sr.(a) aprova a participação de pessoas em manifestações permitidas por lei?
Estado de Direito	Para poder prender criminosos, algumas pessoas acreditam que as autoridades devem sempre respeitar as leis, enquanto outras acreditam que, em certas ocasiões, as autoridades podem agir sem respeitar a lei. Em uma escala de 0 a 10, onde 0 significa “discordo totalmente que, para poder prender criminosos, autoridades podem agir sem respeitar a lei” e 10 “concordo totalmente que, para poder prender criminosos, elas devem sempre respeitar as leis”, em que ponto o(a) Sr.(a) se posiciona?
Direito das minorias	Em uma escala que vai de 0 a 10, onde 0 significa “discorda totalmente” e 10 “concorda totalmente”, até que ponto o(a) Sr.(a) concorda que a vontade da maioria deveria sempre prevalecer, mesmo que prejudique os direitos das minorias?

Fonte: Clivagens Políticas no Brasil.

O indicador é uma escala aditiva simples, com a soma das cinco variáveis, resultando em um indicador de atitudes democráticas que varia de 0 (menos democrático) a 50 (mais democrático). Sempre que necessário, as escalas foram invertidas para que os valores mais elevados representassem maior apoio à democracia.

Esse abrangente conjunto de variáveis é crucial para sustentar nosso argumento, de que, contrariamente do que estabelece o segundo pressupostos dos estudos clássicos, o cidadão tolerante em relação a todos os grupos não é o mais democrático. Esperamos que o cidadão que tolera grupos de forma seletiva, não tolerando, especificamente, grupos que promovem a defesa de golpe militar e o racismo, esteja mais alinhado com as normas democráticas.

Resultados e discussão

a Tabela 3 é uma regressão linear, tendo como variável dependente o indicador de adesão a princípios democráticos¹⁴. Nesta análise, nossa tipologia assume o papel de variável independente, uma vez que nosso objetivo é determinar qual perfil apoia mais os princípios democráticos.

Tabela 3
Regressão Linear. Escala de apoio a princípios democráticos (0 a 50).

	Coefficientes Beta	Erro padrão	Significância
Intolerante	Referência	Referência	Referência
Intolerante seletivo	4,047	(0,766)	0,000
Tolerante incondicional	-0.728	(0,902)	0,420
16 a 24 anos	Referência	Referência	Referência
25 a 44	-1,263	(0,728)	0,083
45 a 59	-1,442	(0,801)	0,072
60 ou mais	-0,769	(0,844)	0,362
Até Ens. Médio	Referência	Referência	Referência
Superior completo	2,624	(0,670)	0,000
Homem	Referência	Referência	Referência
Mulher	1,435	(0,479)	0,003
Católico	Referência	Referência	Referência
Protestante	1,357	(0,961)	0,158
Pentecostal	0,668	(0,671)	0,320
Outras religiões	3,182	(0,813)	0,000
Nenhuma / Ateu	2,092	(0,669)	0,002
Branco	Referência	Referência	Referência
Não Branco	0,182	(0,476)	0,702
Constante	34,110	0,812	0,000
R2 Ajustado		6,2%	

* p-valor < 0,05; ** p-valor < 0,01; *** p-valor < 0,001
Fonte: Clivagens Políticas no Brasil.

Ser um intolerante seletivo, que não tolera discursos racistas e de apoio à ruptura democrática, resulta em um aumento de aproximadamente 4 pontos no indicador de adesão aos princípios democráticos ($p < 0,001$) em comparação com um indivíduo intolerante. Por outro lado, não encontramos diferença significativa entre ser tolerante incondicional e ser intolerante.

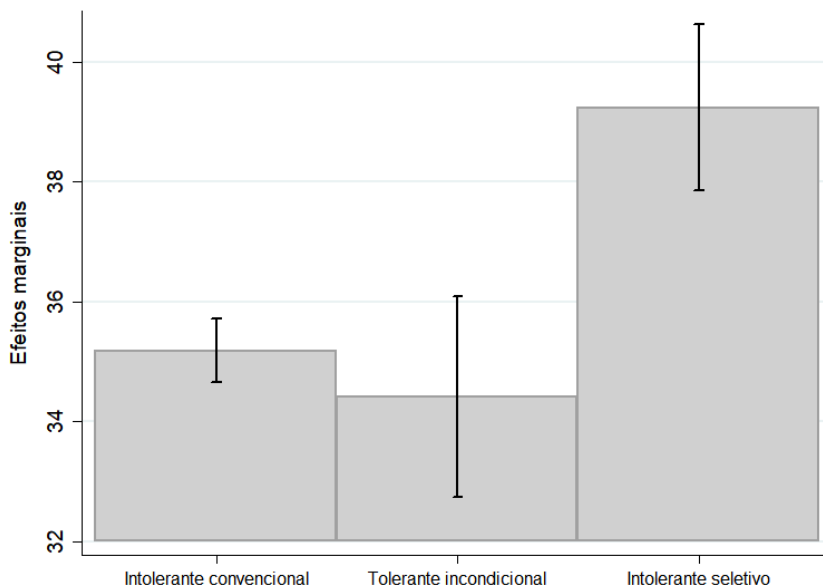
Ao analisarmos cada um dos princípios individualmente (os modelos constam no ANEXO A), notamos um padrão semelhante ao do indicador agregado de adesão aos princípios democráticos. O intolerante seletivo é mais democrático do que os demais perfis em quase todos os princípios democráticos: da separação dos poderes, da eleição como método de escolha, da participação política e do respeito às minorias. A única exceção é o apoio ao Estado de Direito, princípio no qual não há uma diferença estatisticamente significativa entre os perfis.

Um ponto que chama a atenção é que o tolerante incondicional, apontado pela literatura clássica como o modelo de cidadão democrático, apresenta menos chances do que o intolerante de apoiar o voto como método de seleção de governantes, que, mesmo numa definição minimalista, é o traço distintivo da democracia moderna (Schumpeter, 1975; Dahl 1997; Sartori, 1999).

Para que as comparações entre os perfis fiquem claras, construímos um gráfico com efeitos marginais. O gráfico permite visualizar melhor o efeito de todas as categorias sobre a adesão aos princípios democráticos. O Gráfico 1 não deixa dúvidas de que o tolerante seletivo é quem mais adere ao conjunto dos princípios democráticos, enquanto o tolerante incondicional não se distingue do intolerante.

Gráfico 1

Efeitos marginais dos perfis de intolerância sobre as atitudes democráticas



Fonte: Autores, a partir do banco “Clivagens Política no Brasil”

Como teste de robustez, estendemos a análise para outras atitudes políticas. Uma delas é o apoio a um golpe militar ou a uma “intervenção federal”¹⁵ em razão do resultado das eleições presidenciais de 2022. Com ela podemos ver qual dos nossos tipos considera a democracia o “único jogo da cidade” (Linz e Stepan, 1996).

A primeira coluna da Tabela 4 apresenta os resultados de modelos lineares com essa atitude como variável dependente. Em linha com o resultado anterior, o intolerante seletivo apoia mais a democracia; pertencer a esse tipo reduz 2,2 pontos ($p < 0,001$) na escala de apoio a golpes/intervenções, em comparação com o grupo intolerante. Por outro lado, ser um tolerante incondicional aumenta em 1,1 ponto ($p < 0,001$) a escala¹⁶.

Por fim, incluímos uma variável dependente que mede a rejeição ao direito dos principais partidos do país a concorrer nas eleições. A negação desse direito político não apenas está associada a atitudes antidemocráticas como também expressa uma postura antissistema. Nota-se, na segunda coluna da Tabela 4, que ser tolerante seletivo reduz em 2,6 pontos ($p < 0,001$) a escala de negação dos direitos políticos, em comparação com o intolerante. Por outro lado, o tolerante incondicional não se diferencia do intolerante.

Tabela 4
Regressões Lineares. Preditores das atitudes democráticas

	Apoio a golpe / intervenção federal	Rejeição de direitos aos partidos
Intolerante	<i>Referência</i>	<i>Referência</i>
Intolerante seletivo	-1,6*** (0,379)	-1,25*** (0,260)
Tolerante incondicional	0,87 (0,450)	-0,03 (0,296)
16 a 24 anos	<i>Referência</i>	<i>Referência</i>
25 a 44	0,03 (0,363)	-0,05 (0,245)
45 a 59	-0,24 (0,397)	0,25 (0,267)
60 ou mais	-0,37 (0,415)	0,33 (0,277)
Até Ens. Médio	<i>Referência</i>	<i>Referência</i>
Superior completo	-0,29 (0,333)	-0,91*** (0,227)
Homem	<i>Referência</i>	<i>Referência</i>
Mulher	-0,49 (0,237)	0,26 (0,159)
Católico	<i>Referência</i>	<i>Referência</i>
Protestante	0,96 (0,469)	-0,53 (0,317)
Pentecostal	1,30*** (0,326)	0,19 (0,216)
Outras religiões	-0,35 (0,409)	-0,27 (0,276)
Nenhuma / Ateu	-0,93* (0,338)	-0,26 (0,227)
Branco	<i>Referência</i>	<i>Referência</i>
Não Branco	-0,51 (0,235)	0,38** (0,158)
R2	0,055	0,051

Coefficientes betas com erro padrão entre parênteses

* p-valor < 0,05; ** p-valor < 0,01; *** p-valor < 0,001

Fonte: Clivagens Políticas no Brasil.

A leitura conjunta desses resultados permite avançar no tema do nosso estudo e mostra que a relação entre a tolerância e outras atitudes democráticas não segue, necessariamente, o padrão sugerido pela literatura clássica. Respondendo diretamente ao título do artigo: o tolerante incondicional não é o perfil mais democrático. A tolerância que não discrimina grupos e discursos pode estar alinhada com um ideal de “liberalismo radical”; no entanto, quando examinamos uma ampla gama de atitudes e princípios subjacentes à democracia, não identificamos fundamentação empírica para o argumento de que esse grupo seja mais democrático. Na verdade, para algumas atitudes, ele é o perfil que mais apoia alternativas autoritárias; mais, inclusive, do que os próprios intolerantes.

Quem é mais leal à democracia não é o tolerante a todos os grupos, mas sim aquele que tolera seletivamente, estabelecendo como foco de sua intolerância os racistas e defensores de golpes militares. Esse resultado reforça a necessidade de se considerar as nuances dos discursos dos grupos-alvo da intolerância (Boch, 2020; Gross e Kinder, 1998; Petersen, 2011).

O caso brasileiro é elucidativo porque explora um contexto de ameaça efetiva à democracia, o que coloca em evidência a questão de “tolerar os intolerantes” (Bahry et. al., 1997). Se em contextos mais estáveis, característicos das democracias consolidadas, as premissas das pesquisas clássicas têm sido questionadas, em cenários de fragilidade e instabilidade democrática essas críticas se tornam ainda mais pertinentes.

Não estamos propondo aqui uma inversão da teoria estabelecida. Acreditamos que a tolerância continua sendo uma disposição fundamental para os regimes democráticos, como afirmam os teóricos clássicos da democracia (Dahl, 1997; Bobbio, 2006; Lipset, 1959), e reforçam os estudiosos da tolerância política (Stouffer, 1955; Sullivan et. al. 1982; Gibson, 2011). Nosso ponto central reside nas nuances qualitativas existentes entre os perfis de tolerância dos cidadãos, o que não recomenda categorizá-los como fenômeno binário. Da mesma forma, a natureza dos grupos que são alvo de intolerância varia substantivamente, abrangendo desde controvérsias em torno de assuntos públicos até ataques à dignidade de grupos vulneráveis (Waldron, 2012) e ameaças diretas à democracia.

Considerações finais

A ameaça à democracia que marcou a política brasileira após a eleição de 2022, quando manifestantes acamparam em frente a quartéis do exército e, posteriormente, invadiram as sedes dos três poderes, clamando por intervenção federal, trouxe para o debate público e acadêmico uma nova questão: a democracia exige tolerância ou intolerância em relação a esse tipo de manifestantes?

Este artigo analisou um aspecto desse debate, testando se, no caso brasileiro, indivíduos cuja tolerância é irrestrita são mais leais à democracia. Nossa resposta é inequivocamente negativa. Na realidade, o perfil que mais adere aos valores democráticos é o que não tolera discursos de ódio, como o racismo, e apelos a golpes autoritários.

Esse resultado reforça a necessidade de distinção entre os grupos-alvo de intolerância, especialmente em contextos nos quais a democracia está efetivamente sob ameaça, como no Brasil no início de 2023. Uma agenda promissora de pesquisa é aplicar essa nova tipologia a outros países, incluindo não apenas novas democracias, mas também democracias mais longevas. Se nossa linha de análise estiver correta, estaria em curso, como reação ao retrocesso democrático (Diamond, 2020), um aumento da intolerância em relação a grupos que sustentam publicamente alternativas ao regime democrático.

(Recebido para publicação em 22 de fevereiro de 2024)

(Aprovado para publicação em 5 de maio de 2024)

(Aprovado para publicação em 23 de maio de 2024)

Notas

1. O “Unite the Right” foi um evento organizado por grupos de extrema-direita, em agosto de 2017, em Charlottesville, Virgínia, nos Estados Unidos, contra a remoção de uma estátua do general confederado, Robert E. Lee, de um parque da cidade. Embora o evento tenha iniciado de forma pacífica, ele acabou em confronto quando os manifestantes de extrema-direita se encontraram com grupos contrários ao protesto. A Southern Poverty Law Center (SPLC) e outros grupos apresentaram processos civis contra várias organizações associadas ao “Unite the Right”, alegando discurso de ódio e incitação à violência.
2. Tradução livre de: “In this sense, tolerance is conceptually ‘content-free’ in that the content of the ideas that one opposes are irrelevant to the principle itself. One is tolerant to the extent one is prepared to extend freedoms to those whose ideas one rejects, whatever these might be”.

3. Tradução livre de: “Tolerance is the belief that all citizens have the right to express their political views, regardless of how dangerous or repugnant those views may be”.
4. Tradução livre de: “People are tolerant if they are willing to extend the full rights of citizenship to all others with- out exception”.
5. “The most serious omission in previous studies of political tolerance has been the failure to examine political tolerance as an inherently political concept with its source in political processes. We will attempt to correct this deficiency by examining the importance of three sets of political variables, including political ideology, political threat, and support for general norms of democracy” (Sullivan et. al.1981, p. 96).
6. Tradução livre de “Tolerance may be the most difficult democratic value of all; only among those with a fully articulated democratic belief system – which is especially uncommon among people not repeatedly exposed to democratic institutions and processes – do we see close connections between tolerance and the other democratic values”.
7. Tradução livre de: “To refuse to tolerate socialists is to be intolerant; but to refuse to tolerate terrorists is to be tolerant”.
8. Tradução livre de “When the state’s capacity to enforce rules of the political game is in doubt”.
9. Mesmo países hoje mais “seguros” lidaram com ameaças em momentos anteriores de sua experiência democrática. Em seus primórdios, a república emergente nos EUA considerava discursos ofensivos ao governo como ilegais, cenário que mudou quando esses discursos já não tinham força para fragilizar o Estado. Essa teria sido a condição histórica para que a primeira emenda passasse, de fato, a valer, já na década de 1930 (Waldron, 2012). Observa-se também os deslocamentos das ameaças e, consequentemente, dos grupos-alvo da intolerância, do perigo comunista da era macartista para o dos grupos fundamentalistas islâmicos que, hoje, pregam ódio aos EUA (Chong e Levy, 2018).
10. A bateria de questões aplicadas no survey Clivagens do Brasil é uma adaptação da bateria de perguntas sobre tolerância política utilizada no General Social Survey (GSS) desde 1972.
11. É importante destacar que, nos EUA, a prática de racismo é configurada como crime, embora o discurso racista não o seja, pois é protegido pela liberdade de expressão. Estudos recentes mostram, no entanto, que a defesa do discurso de ódio, em geral, e especialmente do discurso racista, tem perdido apoio entre os grupos mais liberais, como os jovens e os que se identificam com o partido democrata (Chong, 2018; Chong e Levi, 2022). Além disso, há uma discussão nos tribunais superiores sobre os limites do discurso racista e até que ponto ele deveria ser admitido com base no princípio da liberdade de expressão. Como já observado, esse quadro retrata a excepcionalidade do caso estadunidense, pois a maioria das democracias consolidadas possui restrições legais a declarações públicas ofensivas a grupos (Waldron, 2012). Seguindo essa linha, optamos por enquadrar o discurso racista como um discurso não democrático.
12. Ou seja, o perfil intolerante inclui quem não tolera 1 ou mais grupos. A única exceção é a combinação que caracteriza o perfil do intolerante seletivo (que não tolera, exclusivamente, os racistas e os golpistas).
13. Essa não é, no entanto, uma excepcionalidade brasileira. Mais de 50% dos norte-americanos, por exemplo, não toleram comunistas ou ateus (Gibson e Perdersen, 2021).
14. Vale destacar que a distribuição dessa variável não é uma distribuição normal. No entanto, apesar de a normalidade ser necessária para estimar erros padronizados, intervalos de con-

fiança e p-valores sem vieses, ao lidarmos com amostras grandes (com número de observações por variável maior que 10), violações dessa exigência frequentemente não tem consequências significativas. Em razão disso, manuais reconhecidos deixaram de incluir a normalidade da medida dependente como exigência para modelos lineares (Wooldridge, 2010). Para uma estimativa dos efeitos da violação, ver Schmidt e Finan (2018).

15. No Banco Clivagens foi feito um experimento em *survey* no qual as seguintes frases foram aplicadas de forma randômica aos entrevistados: 1) Por favor, considere uma escala de 0 a 10, onde 0 significa “não se justificaria” e 10 significa “se justificaria”. Algumas pessoas dizem que em certas circunstâncias se justificaria um golpe militar. Na sua opinião, se justificaria um golpe militar diante de casos como o resultado das eleições presidenciais de 2022? 2) Por favor, considere uma escala de 0 a 10, onde 0 significa “não se justificaria” e 10 significa “se justificaria”. Algumas pessoas dizem que em certas circunstâncias se justificaria uma intervenção militar. Na sua opinião, se justificaria uma intervenção militar diante de casos como o resultado das eleições presidenciais de 2022? Desagregamos o modelo de regressão apresentado na tabela 3 para cada uma das duas variações da pergunta (anexo B). Embora o efeito do intolerante seletivo seja menor na versão que usa a palavra “golpe”, ambos são negativos (-1.92 e -2.52), assim como na tabela 3. Por essa razão, optamos por agregar os respondentes de cada uma das perguntas, ampliando, dessa forma, nosso “n” para o tamanho total da amostra.
16. Nos modelos desagregados do experimento, o efeito de ser tolerante incondicional perde significância, mas mantém a direção (positiva) da tabela 3. A perda de significância nos dois modelos, e não em apenas um deles, sinaliza que provavelmente ela decorre da redução de casos ao segmentar o banco.

Referências

- Adman, Per; Strömblad, Per. (2018), "Time for Tolerance: Exploring the Influence of Learning Institutions on the Recognition of Political Rights among Immigrants". *Comparative Migration Studies*, v. 6, n. 1., pp. 1-20. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40878-018-0100-8>
- Bahry, Donna; Boas, Cynthia; Gorson, Stacy. (1997), "Tolerance, Transition, and Support for Civil Liberties in Russia". *Comparative Political Studies*, v. 30, n. 4, pp. 484-510. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0010414097030004004>
- Bobbio, Norberto. (2006), *Liberalismo e Democracia*. São Paulo, Brasiliense.
- Boch, Anna. (2020), "Increasing American Political Tolerance: a Framework for Excluding Hate Speech". *Socius*, v. 6. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2378023120903959>
- Booth, John; Seligson, Mitchell. (2009), *The legitimacy Puzzle in Latin America: Political Support and Democracy in Eight Nations*. New York, Cambridge University Press.
- Carlin, Ryan.; Singer, Matthew. (2011), "Support for Polyarchy in the Americas". *Journal of Comparative Political Studies*, v. 44, n. 11, pp. 1500-1526. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00104140114011407>
- Chong, Dennis; Levy, Morris. (2018), "Competing Norms of Free Expression and Political Tolerance". *Social Research: An International Quarterly*, v. 85, n. 1, pp. 197-227. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/sor.2018.0010>
- Chong, Dennis; Citrin, Jack; Levy, Morris. (2022), "The Realignment of Political Tolerance in the United States". *Perspectives on Politics*, pp. 1-22. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1537592722002079>
- Dahl, Robert. (1997), *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo, Edusp.
- Davis Darren; Silver Brien. (2004), "Civil Liberties vs. Security: Public Opinion in the Context of the Terrorist Attacks on America". *American Journal of Political Science*, v. 48, n. 1, pp. 28-46. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1519895>
- Diamond, L. (2020), "Democratic Regression in Comparative Perspective: Scope, Methods, and Causes". *Democratization*, v. 28, n. 1, pp. 22-42. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13510347.2020.1807517>
- Gibson, James. (1992), "Alternative Measures of Political Tolerance: Must Tolerance be Least Liked?". *American Journal of Political Science*, v. 36, n. 2, pp. 560-577. Disponível em <https://doi.org/10.2307/2111491>
- Gibson, James. (2006), "Enigmas of Intolerance: Fifty Years after Stouffer's Communism, Conformity, and Civil Liberties." *Perspectives on Politics*, v. 4, n. 1, pp. 21-34.
- Gibson, James. (2011), "Political Intolerance in the Context of Democratic Theory", in Robert Goodin (ed.), *The Oxford Handbook of Political Science*. Oxford Academic. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199604456.013.0021>.
- Gibson, James; Gouws, Amanda. (2003), *Overcoming Intolerance in South Africa: Experiments in Democratic Persuasion*. New York, Cambridge University Press.

Seria a Tolerância a Marca Distintiva do Cidadão Democrático?

- Gibson, James. (2011), "Political Intolerance in the Context of Democratic Theory", in Goodin, Robert (ed.), *The Oxford Handbook of Political Science*. Oxford, Oxford UP, pp. 409-427.
- Gross, Kimberly; Kinder, Donald. (1998), "A Collision of Principles? Free Expression, Racial Equality and the Prohibition of Racist Speech". *British Journal of Political Science*, v. 28, n. 3, pp. 445-471. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/194265>
- Harell, Allison. (2010), "Political Tolerance, Racist Speech, and the Influence of Social Networks". *Social Science Quarterly*, v. 91, n. 3, pp. 724-740. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/42956427>
- Levitsky, Steven; Ziblatt, Daniel. (2018), *How Democracies Die*. New York, Crown.
- Linz, Juan; Stepan, Alfred. (1996), *Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe*. Londres, John Hopkins University Press.
- Lipset, Seymour. (1959), "Some Social Requisites of Democracy: Economic Development and Political Legitimacy". *American Political Science Review*, v. 53, n. 1, pp. 69-105. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1951731>
- Marquart-Pyatt, Sandra; Paxton, Pamela. (2007), "In Principle and in Practice: Learning Political Tolerance in Eastern and Western Europe". *Political Behavior*, v. 29, n. 1, pp. 89-113. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11109-006-9017-2>
- Merolla, Jennifer; Zechmeister, Elizabeth. (2009), *Democracy at Risk: How Terrorist Threats Affect the Public*. Chicago, The University of Chicago Press.
- Mondak, Jeffery; Sanders, Mitchell. (2003), "Tolerance and Intolerance, 1976-1998." *American Journal of Political Science*, v. 47, n. 3, pp. 492-502. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1540-5907.00035>
- Nie, Norman; Junn, Jane; Stehlik-Barry, Kenneth. (1996), *Education and Democratic Citizenship in America*. Chicago, University of Chicago Press.
- Norris, Pippa; Inglehart, Ronald. (2019), *Cultural Backlash. Trump, Brexit and Authoritarian Populism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- O'Donnell, Guillermo. (2004), "Why the Rule of Law Matters". *Journal of Democracy*, v. 15, n. 4, pp. 32-46. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/jod.2004.0076>
- Peffley, Mark; Rohrschneider, Robert. (2003), "Democratization and Political Tolerance in Seventeen Countries: a Multi-level Model of Democratic Learning". *Political Research Quarterly*, v. 56, n. 3, p. 244-256.
- Peffley, Mark; Hutchison, Marc; Shamir, Michal. (2015), "The Impact of Persistent Terrorism on Political Tolerance: Israel, 1980 to 2011". *American Political Science Review*, v. 109, n. 4, pp. 817-832. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24809512>
- Petersen, Michael; Slothuus, Rune; Stubager, Rune; Togeby, Lise. (2011), "Freedom for All? The Strength and Limits of Political Tolerance." *British Journal of Political Science*, v. 41, n. 3, pp. 581-597. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0007123410000451>
- Popper, Karl. (1974), *A Sociedade Aberta e Seus Inimigos*. São Paulo, Universidade de São Paulo.
- Sartori, Giovanni. (1999), *Elementos de Teoria Política*. São Paulo, Alianza.

- Schedler, Andreas; Sarsfield, Rodolfo. (2007), "Democrats with Adjectives: Linking Direct and Indirect Measures of Democratic Support". *European Journal of Political Research*, v. 46, n. 5, p. 637-659. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1475-6765.2007.00708.x>
- Schumpeter, Joseph. (1975), *Capitalism, Socialism, and Democracy*. New York, Harper Torchbooks.
- Sniderman, Paul; Tetlock, Philip; Glaser, James; Green, Donald; Hout, Michael. (1989), "Principled Tolerance and the American Mass Public". *British Journal of Political Science*, v. 19, n. 1, pp. 25-45. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/193786>
- Stouffer, Samuel. (1955), *Communism, Conformity and Civil Liberties: A Cross Section of the Nation Speaks Its Mind*. New Brunswick, Transaction.
- Sullivan, John; Pierson, James; Marcus, George. (1979), "An Alternative Conceptualization of Political Tolerance: Illusory Increases 1950s-1970s." *American Political Science Review* v. 73, n. 3, pp. 781-94. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1955404>
- Sullivan, John; Marcus, George; Feldman, Stanley; Piereson, James. (1981), "The Source of Political Tolerance: a Multivariate Analysis." *American Political Science Review*, v. 75, n. 1, pp. 92-106. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1962161>
- Sullivan, John; Piereson, James; Marcus, George. (1982), *Political Tolerance and American Democracy*. Chicago, University of Chicago Press.
- Sullivan, John; Hendriks, Henriët. (2009), "Public Support for Civil Liberties Pre- and Post-9/11." *Annual Review of Law and Social Science*, v. 5, n. 1, pp. 375-91. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.lawsocsci.093008.131525>
- Svolik, Milan. (2019), "Polarization Versus Democracy". *Journal of Democracy*, v. 30, n. 3, pp. 20-32. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/jod.2019.0039>
- Verba, Sidney; Schlozman, Kay; Brady, Henry. (1995), *Voice and Equality: Civic Voluntarism in American Politics*. Cambridge, Harvard University Press.
- Waldron, Jeremy. (2012), *The Harm in Hate Speech*. Cambridge, Harvard University Press.